

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 508, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e a Instrução Normativa nº 3, de 23 de janeiro de 2013, considerando o processo nº 23000.001993/2016-16 e a Nota Técnica nº 372/2016-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de redução de vagas, sob a forma de aditamento ao ato autorizativo do curso de graduação em Enfermagem (20259), Bacharelado, ministrado pelas Faculdades Integradas de Jahu - FIJ (cód. 1355), localizadas no Município de Jaú/SP, mantidas pela Fundação Educacional DR. Raul Bauab-Jahu (cód. 271).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 120 (cento e vinte) para 70 (setenta).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO COSTA ROMÃO

(Publicação no DOU n.º 181, de 20.09.2016, Seção 1, página 19)